

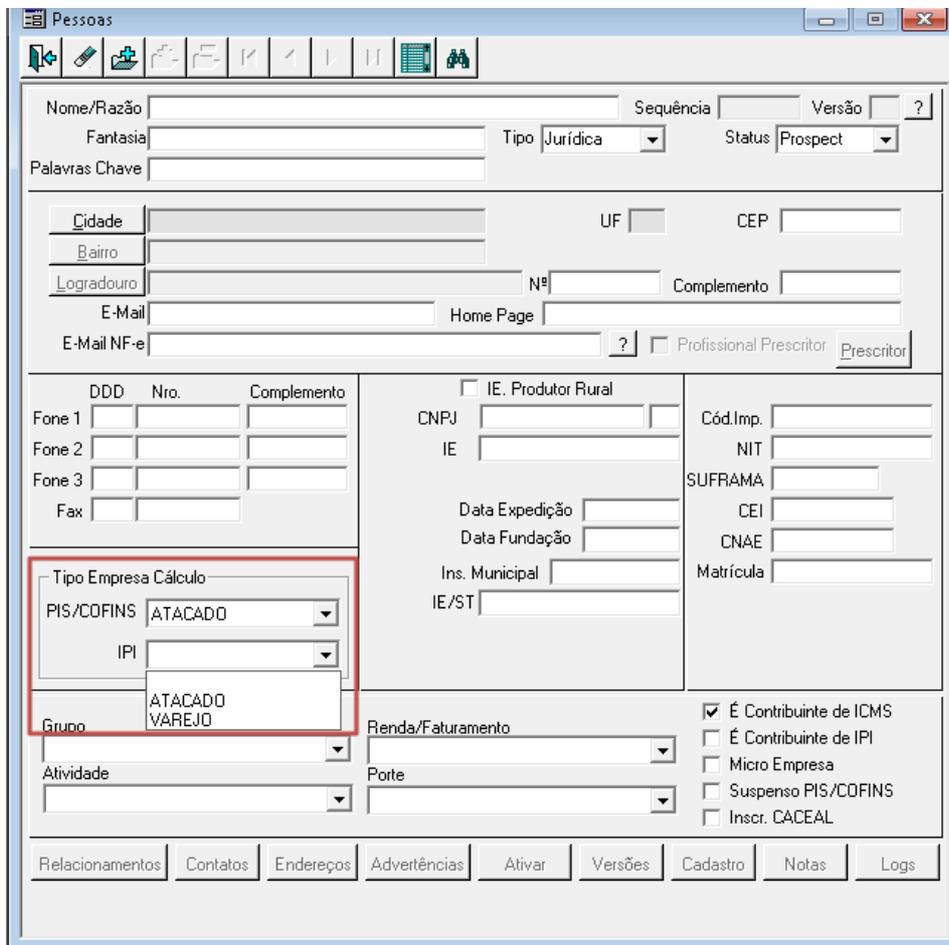
### ### Introdução ###

Implementado recurso para atender a Lei nº 13097 de 20/01/2015, referente PIS, COFINS e IPI.

### ### Instruções para Configuração ###

**Em Max Cadastro > Cadastro > Pessoa** – adicionado o grupo 'Tipo Empresa Cálculo', com os seguintes campos:

- **PIS/COFINS** – neste campo poderá ser informado o tipo da empresa para cálculo de PIS/COFINS, podendo ser Atacado ou Varejo. Se o campo estiver nulo a pessoa será considerada como Varejo;
- **IPI** – neste campo poderá ser informado o tipo da empresa para cálculo de IPI, podendo ser Atacado ou Varejo. Se o campo estiver nulo a pessoa será considerada como Varejo.



The screenshot shows the 'Pessoas' application window. The 'Tipo Empresa Cálculo' group is highlighted with a red border. It contains the following fields:

- PIS/COFINS**: Dropdown menu with 'ATACADO' selected.
- IPI**: Dropdown menu.
- Grupo**: Dropdown menu with 'ATACADO' and 'VAREJO' options.

Other visible fields include: Nome/Razão, Fantasia, Palavras Chave, Cidade, Bairro, Logradouro, E-Mail, E-Mail NF-e, UF, CEP, Complemento, Home Page, Profissional Prescritor, Prescritor, DDD, Nro., Complemento, Fone 1, Fone 2, Fone 3, Fax, IE. Produtor Rural, CNPJ, IE, Data Expedição, Data Fundação, Ins. Municipal, IE/ST, Cód. Imp., NIT, SUFRAMA, CEI, CNAE, Matrícula, Renda/Faturamento, Porte, and checkboxes for 'É Contribuinte de ICMS', 'É Contribuinte de IPI', 'Micro Empresa', 'Suspensão PIS/COFINS', and 'Inscr. CACEAL'.

Imagem 1 – Aplicação Pessoa > Grupo Tipo Empresa Cálculo

**Em Max Parâmetros > Parâmetros > Empresa > Aba Formação de Preço** - implementada parametrização para definir o tipo de empresa destino à ser considerada na formação de preços. Criado grupo de parametrização 'Tipo Empresa Destino para Formação de Preço' com as opções 'PIS/COFINS' e 'IPI', onde será possível selecionar uma das opções entre 'Conforme Pessoa Emp.', 'Atacado' e 'Varejo'.

Imagem 2 – Aplicação Empresa > Formação de Preço > Grupo Tipo Empresa Destino  
Obs.: a imagem da aplicação está reduzida

**Em Max Cadastro > Cadastro > Tabela IPI/PIS/COFINS** – nesta nova aplicação deverão ser configuradas as novas alíquotas de PIS, COFINS e IPI, conforme Lei nº 13097 de 20/01/2015 . Segue estrutura da aplicação:

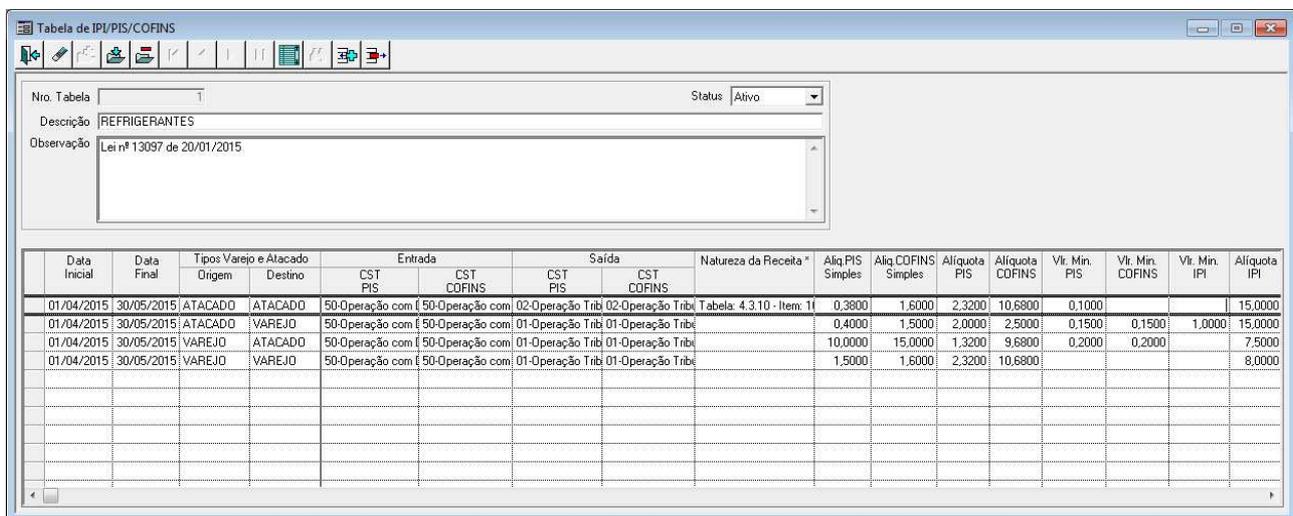
### Campos

- **Nro Tabela** – neste campo será gerado o número da tabela;
- **Descrição** – neste campo deverá ser informada a descrição da tabela;
- **Observação** – neste campo poderá ser informada uma observação referente à tabela;
- **Status** – neste campo deverá ser informado o status da tabela, podendo ser: Ativo (padrão) ou Inativo.

### Colunas

- **Data Inicial** – nesta coluna deverá ser informada a data inicial do registro;
- **Data Final** – nesta coluna deverá ser informada a data final do registro. Não poderá haver registros repetidos para um mesmo período. Na tentativa será exibida a mensagem: 'Para um mesmo Tipo (Atacado ou Varejo), não poderá haver dois registros para um mesmo período', impossibilitando a inclusão do registro;
- **Tipos Varejo e Atacado 'Origem'** – nesta coluna deverá ser informado o tipo de cálculo da empresa Origem, com as opções: Atacado e Varejo;
- **Tipos Varejo e Atacado 'Destino'** – nesta coluna deverá ser informado o tipo de cálculo da empresa Destino, com as opções: Atacado e Varejo;
- **Entrada CST PIS** – nesta coluna poderá ser informado o CST PIS que será utilizado nas operações de entrada. Caso não seja informado nenhum CST, ao incluir o registro, será gravado o CST '00 - Não Utiliza';

- **Entrada CST COFINS** – nesta coluna poderá ser informado o CST COFINS que será utilizado nas operações de entrada. Caso não seja informado nenhum CST, ao incluir o registro, será gravado o CST '00 - Não Utiliza'; O CST COFINS deve ser igual ao CST PIS, na tentativa de informar CST diferentes será exibida a mensagem: 'Os CSTs de entrada para PIS e COFINS devem ser iguais';
- **Saída CST PIS** – nesta coluna poderá ser informado o CST PIS que será utilizado nas operações de saída. Caso não seja informado nenhum CST, ao incluir o registro, será gravado o CST '00 - Não Utiliza';
- **Saída CST COFINS** – nesta coluna poderá ser informado o CST COFINS que será utilizado nas operações de saída. Caso não seja informado nenhum CST, ao incluir o registro, será gravado o CST '00 - Não Utiliza'. O CST COFINS deve ser igual ao CST PIS, na tentativa de informar CST diferentes será exibida a mensagem: 'Os CSTs de saída para PIS e COFINS devem ser iguais';
- **Natureza da Receita\*** – nesta coluna deverá ser informada a Natureza de Receita, para CST PIS/COFINS que exige receita, na tentativa de incluir o registro sem informar a receita será exibida a mensagem: 'O Cod. Natureza Receita deve ser informado', impossibilitando a inclusão do registro. Para informar a receita, dê um duplo-clique na coluna, será aberta a tela 'Pesquisa - Tabelas Auxiliares - PIS/COFINS', selecione a receita e retorne para a tela principal;
- **Aliq. PIS Simples** – nesta coluna poderá ser informada a alíquota de PIS - Simples Nacional;
- **Aliq. COFINS Simples** – nesta coluna poderá ser informada a alíquota de COFINS - Simples Nacional;
- **Alíquota PIS** – nesta coluna poderá ser informada a alíquota de PIS;
- **Alíquota COFINS** – nesta coluna poderá ser informada a alíquota de COFINS;
- **Vlr. Min. PIS** – nesta coluna poderá ser informado o Valor Mínimo para PIS. O valor informado deverá ser referente ao **Litro**;
- **Vlr. Min. COFINS** – nesta coluna poderá ser informado o Valor Mínimo para COFINS. O valor informado deverá ser referente ao **Litro**;
- **Vlr. Min. IPI** – nesta coluna poderá ser informado o Valor Mínimo para IPI. O valor informado deverá ser referente ao **Litro**;
- **Soma Frete Base PIS/ COFINS (Saída)** – nesta coluna poderá ser marcada a opção que somará o frete na Base PIS/COFINS, utilizado nas operações de saída;
- **Alíquota IPI** – nesta coluna poderá ser informada a alíquota de IPI.



Data Inicial	Data Final	Tipos Varejo e Atacado		Entrada		Saída		Natureza da Receita*	Aliq PIS Simples	Aliq COFINS Simples	Alíquota PIS	Alíquota COFINS	Vlr. Min. PIS	Vlr. Min. COFINS	Vlr. Min. IPI	Alíquota IPI
		Origem	Destino	CST PIS	CST COFINS	CST PIS	CST COFINS									
01/04/2015	30/05/2015	ATACADO	ATACADO	50-Operação com	50-Operação com	02-Operação Trib	02-Operação Trib	Tabela: 4.3.10 - Item: 11	0,3800	1,6000	2,3200	10,6800	0,1000			15,0000
01/04/2015	30/05/2015	ATACADO	VAREJO	50-Operação com	50-Operação com	01-Operação Trib	01-Operação Trib		0,4000	1,5000	2,0000	2,5000	0,1500	0,1500	1,0000	15,0000
01/04/2015	30/05/2015	VAREJO	ATACADO	50-Operação com	50-Operação com	01-Operação Trib	01-Operação Trib		10,0000	15,0000	1,3200	9,6800	0,2000	0,2000		7,5000
01/04/2015	30/05/2015	VAREJO	VAREJO	50-Operação com	50-Operação com	01-Operação Trib	01-Operação Trib		1,5000	1,6000	2,3200	10,6800				8,0000

Imagem 3 – Aplicação Tabela de IPI/PIS/COFINS

**Em Max Cadastro > Produto > Família > Aba Dados Fiscais** – adicionado o campo:

- **Litros (Tabela PIS/COFINS)** – este campo será exibido quando as empresas estiverem configuradas para 'Não Converter a Embalagem na Nfe' (parâmetro localizado em MaxParâmetro > Parâmetro > Empresa > Aba Nfe/NFSe), utilizando a litragem informada para realização do cálculo do valor mínimo de PIS/COFINS/IPI. Caso alguma empresa esteja configurada para 'Converter Embalagem - Somente DANFE Unid. Trib.' a aplicação fará a conversão do valor mínimo através do campo 'Fator Conv. Emb. Nfe', localizado na aba Embalagens no cadastro da família.  
Exemplo de configuração de litragem: água 350 mL, informe no campo 0,350.

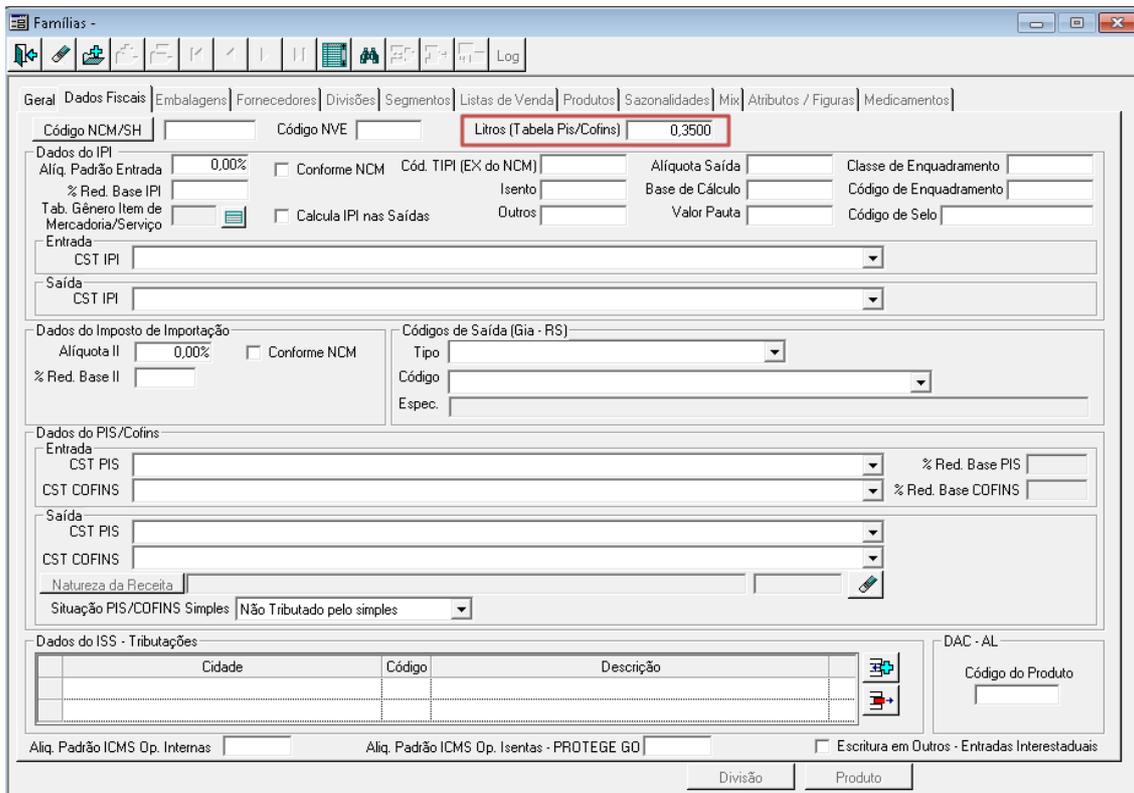


Imagem 4 – Aplicação Família > Dados Fiscais – Campo Litros (Tabela Pis/Cofins)

**Em Max Cadastro > Produto > Família > Aba Divisões > Aba Dados Fiscais** – adicionado o campo:

- **Tabela IPI/PIS/COFINS** – neste campo poderá ser informada a Tabela IPI/PIS/COFINS, que será utilizada para o cálculo das novas alíquotas de IPI/PIS/COFINS; permitindo apenas associação com tabelas ativas. Serão gravadas as alterações referente o novo campo, na tela 'Log de Família/Divisão', acessada através do botão 'Consulta Log'.

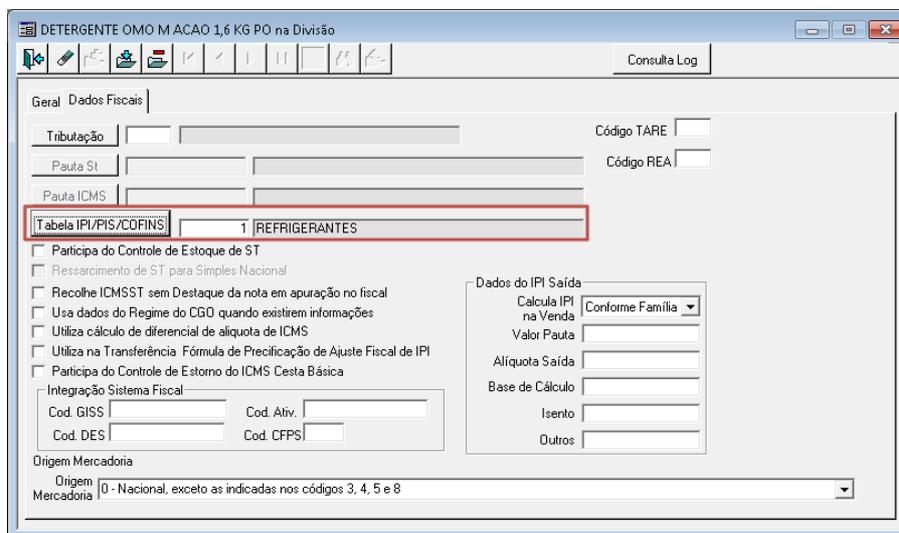


Imagem 5 – Aplicação Família > Divisões > Dados Fiscais – Campo Tabela IPI/PIS/COFINS

**Em Max Cadastro > Fornecedor > Aba Geral** – adicionado o campo:

- **IPI Equiparado conforme decreto 13.097** – este campo deverá ser marcado, para os fornecedores que possuem IPI equiparado à Indústria, ou seja, fornecedores do tipo Distribuidor ou Microempresa – Simples Nacional, que possuem produtos que deverão realizar o cálculo do IPI nas operações de entrada/devolução.

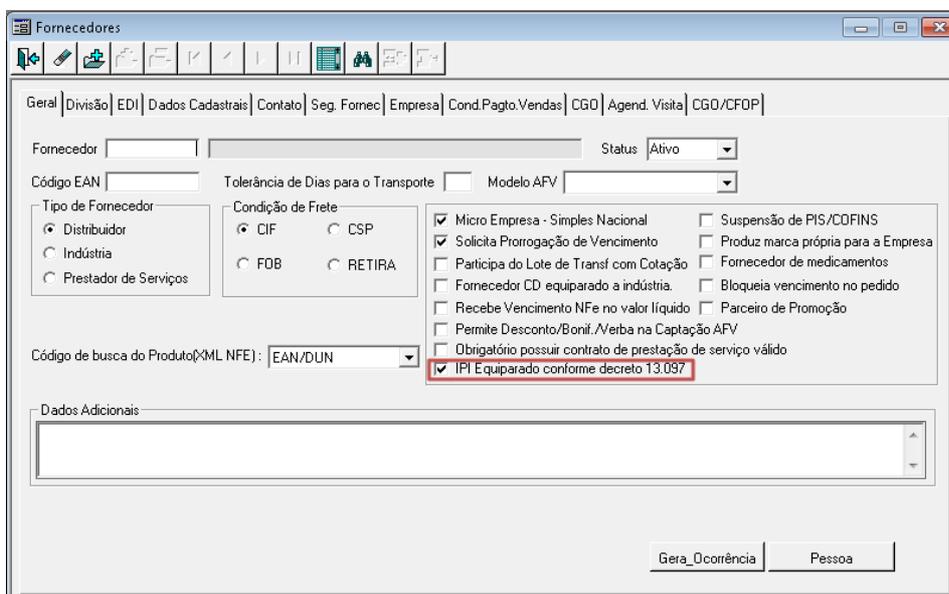


Imagem 6 – Aplicação Fornecedor > Geral – Campo IPI Equiparado conforme decreto 13097

### Instruções para Utilização ###

**Em Max Parâmetros > Parâmetros > Empresa > Aba Geral** – adicionado o grupo 'Tipo Empresa Cálculo' com os campos:

- **PIS/COFINS** – neste campo será exibido o Tipo Empresa Cálculo – PIS/COFINS, configurado no cadastro da Pessoa.
- **IPI** – neste campo será exibido o Tipo Empresa Cálculo' – IPI, configurado no cadastro da Pessoa.

**Em Max Cadastro > Cadastro > Produto > Família > Aba Divisões > Aba Dados Fiscais**

- Quando a família estiver associada a uma tabela IPI/PIS/COFINS, as alíquotas referente PIS/COFINS/IPI informadas nessa, serão utilizadas para os cálculos de PIS/COFINS/IPI, desconsiderando as alíquotas informadas na empresa/tributação/fornecedor/família; Caso a tabela não possua alíquota cadastrada, porém a família esteja associada a essa, serão utilizadas para o cálculo de PIS/COFINS/IPI as alíquotas informadas na família;
- O CST informados na tabela, também serão utilizados nas operações de entrada/saída, desconsiderando o da família/tributação.

**Em Max Loja > Recebimento > Recebimento de Notas (Novo) / AcruxRecebimento > Recebimento > Recebimento Notas**

- Ao receber um produto, que sua família esteja associada a uma tabela de IPI/PIS/COFINS, as alíquotas informadas nesta, serão utilizadas para o cálculo do valor de PIS/COFINS/IPI. Na tabela IPI/PIS/COFINS será verificado o 'Tipo Empresa Cálculo' – configurado no cadastro de pessoa – sendo: 'Origem' para o Fornecedor da nota e, 'Destino' para a Empresa que receberá a nota;
- Poderão ser utilizadas as alíquotas informadas nas colunas 'Aliq. PIS Simples', 'Aliq. COFINS Simples' (para fornecedores Microempresa – Simples Nacional) ou 'Alíquota PIS', 'Alíquota COFINS' e 'Alíquota IPI', desde que o valor de PIS/COFINS/IPI calculado para o item, seja superior ao valor mínimo de PIS/COFINS/IPI configurado na tabela. Caso o valor calculado de PIS/COFINS/IPI, seja inferior aos valores configurados nas colunas 'Vlr. Min. PIS', 'Vlr. Min. COFINS' e 'Vlr. Min. IPI', será considerado o valor mínimo informado, proporcional à litragem da família ou ao Fator Conv. Emb. Nfe;
- O CST de PIS/COFINS informados na tabela, serão considerados no lançamento da nota fiscal recebida;
- Quando o 'Tipo do Fornecedor' informado no cadastro do fornecedor ou da família for Distribuidor ou Microempresa e, o parâmetro 'IPI Equiparado conforme decreto 13.097' estiver marcado, será realizado o cálculo do IPI, para as famílias que estiverem associadas a alguma tabela de IPI/PIS/COFINS, desde que esta possua Alíquota de IPI ou Valor Mínimo IPI.

**Em Max Loja > Recebimento > Devolução NF Fornecedor / AcruxRecebimento > Recebimento > Devolução NF Fornecedor**

**Em Max Loja > Recebimento > Conferência de Carga Novo / AcruxRecebimento > Recebimento > Conferência de Carga**

- Ao devolver um produto, que sua família esteja associada a uma tabela de IPI/PIS/COFINS, as alíquotas informadas nesta, serão utilizadas para o cálculo do valor de PIS/COFINS/IPI;
- Poderão ser utilizadas as alíquotas informadas nas colunas 'Aliq. PIS Simples', 'Aliq. COFINS Simples' (para fornecedores Microempresa – Simples Nacional) ou 'Alíquota PIS', 'Alíquota COFINS' e 'Alíquota IPI', desde que o valor de PIS/COFINS/IPI calculado para o item, seja superior ao valor mínimo de PIS/COFINS/IPI configurado na tabela. Caso o valor calculado de PIS/COFINS/IPI, seja inferior aos valores configurados nas colunas 'Vlr. Min. PIS', 'Vlr. Min. COFINS' e 'Vlr. Min. IPI', será considerado o valor mínimo informado, proporcional à litragem da família ou ao Fator Conv. Emb. Nfe;
- O CST de PIS/COFINS informados na tabela, serão considerados na devolução, conforme configuração de CST Pis/Cofins na Devolução;
- Quando o 'Tipo do Fornecedor' informado no cadastro do fornecedor ou da família for Distribuidor ou Microempresa e, o parâmetro 'IPI Equiparado conforme decreto 13.097' estiver marcado, será realizado o cálculo do IPI, para as famílias que estiverem associadas a alguma tabela de IPI/PIS/COFINS, desde que esta possua Alíquota de IPI ou Valor Mínimo IPI;

### **Em Max Compras > Fornecedor > Tabela de Custos > Custo de Fornecimento Negociado**

#### **Em AcruxPreços > Atacado > Gerenciador Comercial**

- Quando a família estiver associada a uma tabela IPI/PIS/COFINS, as alíquotas referente PIS/COFINS/IPI informadas nessa, serão utilizadas para os cálculos do custo da família e formação do preço de venda. Na tabela IPI/PIS/COFINS será verificado para formação do preço de custo, o 'Tipo Empresa Cálculo' sendo: 'Origem' para Fornecedor do custo e, 'Destino' para o Empresa compradora; e para formação do preço de venda, o 'Tipo Empresa Cálculo' sendo: 'Origem' a empresa que emitirá a venda e, 'Destino' o valor informado no parâmetro 'Tipo Empresa Destino para formação de preço', localizado no cadastro da Empresa > Formação de Preço;
- Poderão ser utilizadas as alíquotas informadas nas colunas 'Aliq. PIS Simples', 'Aliq. COFINS Simples' (para fornecedores Microempresa – Simples Nacional) ou 'Alíquota PIS', 'Alíquota COFINS' e 'Alíquota IPI', desde que o valor de PIS/COFINS/IPI calculado para o item, seja superior ao valor mínimo de PIS/COFINS/IPI configurado na tabela. Caso o valor calculado de PIS/COFINS/IPI, seja inferior aos valores configurados nas colunas 'Vlr. Min. PIS', 'Vlr. Min. COFINS' e 'Vlr. Min. IPI', será considerado o valor mínimo informado, proporcional à litragem da família ou ao Fator Conv. Emb. Nfe;
- Na aplicação Tabela de Custos, o valor de PIS/COFINS poderá ser visualizado na coluna '\* Crédito Impostos' através do duplo clique, na aba Geral/por Empresa, ou na tela 'Simulação' acessada através do botão 'Simulação' e, o valor de IPI poderá ser visualizado na coluna 'Pauta IPI' e 'IPI';
- Na aplicação Gerenciador Comercial, o valor de PIS/COFINS/IPI poderá ser visualizado nas colunas 'Crédito Pis', 'Crédito Cofins' e 'IPI', localizadas no grupo 'Custo de Compra Fornecedor F5';
- Quando o 'Tipo do Fornecedor' informado no cadastro do fornecedor ou da família for Distribuidor ou Microempresa e, o parâmetro 'IPI Equiparado conforme decreto 13.097' estiver marcado, será realizado o cálculo do IPI, para as famílias que estiverem associadas a alguma tabela de IPI/PIS/COFINS, desde que esta possua Alíquota de IPI ou Valor Mínimo IPI.

#### **Em AcruxPreço > Atacado/Varejo > Gerenciador de Preços**

- Implementado para o Gerenciador de Preços e para a Simulação de Preços da Consulta de produto que a sugestão de preço seja realizada baseada na configuração da Tabela de IPI/PIS/COFINS associada ao produto e conforme parametrização 'Tipo Empresa Destino para Formação de Preço'.  
**Observação.:** Para a sugestão de preço serão consideradas somente as configurações de Alíquota, não serão consideradas as parametrizações de Valor Mínimo Unitário.

#### **Em AcruxSillus - Pedido/Cotação/ Licitação > F2 – Novo**

- Implementado para o Pedido de Venda que sejam verificadas as informações de IPI, PIS e COFINS de acordo com a nova Tabela de IPI/PIS/COFINS, conforme a Tabela de IPI/PIS/COFINS associada à família do produto na divisão. Quando utilizado Preço por Lista ou Tabela de Venda parametrizada para Formar o Preço de Venda do produto a partir do custo apurado, os indicadores de IPI, PIS e COFINS serão verificados de acordo com as configurações da nova Tabela de IPI/PIS/COFINS, utilizando as alíquotas cadastradas ou o valor mínimo. Caso não haja configuração na Tabela de IPI/PIS/COFINS, os valores serão calculados de acordo com as alíquotas configuradas para Produto / Família / Empresa.

#### **Em AcruxExpedição > Carga > Faturamento**

- Implementados os processos de Faturamento para que sejam verificadas as informações de IPI, PIS e COFINS de acordo com a nova Tabela de IPI/PIS/COFINS, conforme a Tabela de IPI/PIS/COFINS associada à família do produto na divisão. O cálculo do valores de IPI, PIS e COFINS serão realizados conforme configuração da Tabela de IPI/PIS/COFINS, utilizando as alíquotas cadastradas ou o valor mínimo, que é definido por LITRO. Caso não haja configuração na Tabela de IPI/PIS/COFINS, os

valores serão calculados de acordo com as alíquotas configuradas para Produto / Família / Empresa.  
**Observação.:** No processo de Faturamento Cruzado, quando a empresa estiver configurada para utilizar o tipo de tributação para devolução de carga de faturamento cruzado com a opção 'Devolução Transferência (base transf. original), as informações dos CSTs de PIS e de COFINS da nota de transferência serão geradas de acordo com a tabela 'MAX\_SITUACAONFPISCONFINSDEV - (De - Para)'.

### Exemplo - Valor Mínimo PIS/COFINS/IPI

#### ➤ Tabela IPI/PIS/COFINS

Alíq.PIS	Alíq.COFINS	Alíq.IPI	Vlr.Min.PIS	Vlr.Min.COFINS	Vlr. Min. IPI
2,32	10,68	5	1,00	2,00	2,50

#### ➤ Configuração de Litragem – Família

Produto	Litros
ABC	0,350
XYZ	0,500

#### ➤ Valor mínimo proporcional à litragem

Produto	MínPIS	MínCOFINS	MínIPI
ABC	0,35	0,70	0,875
XYZ	0,50	1,00	1,25

#### ➤ Lançamento de Nota Fiscal

Produto	Qtde	VlrItem	VlrPIS	VlrCOFINS	VlrIPI
ABC	1	100,00	2,32	10,68	5,00
XYZ	1	10,00	0,50	1,068	1,25

### >>> Resultados

Para o produto ABC serão considerados os valores:

- ✓ PIS 2,32 – pois o valor calculado através da alíquota 2,32 é superior ao valor mínimo 0,35;
- ✓ COFINS 10,68 – pois o valor calculado através da alíquota 10,68 é superior ao valor mínimo 0,70;
- ✓ IPI 5,00 – pois o valor calculado através da alíquota 5,00 é superior ao valor mínimo 0,875;

Para o produto XYZ serão considerados os valores:

- ✓ PIS 0,50 – pois o valor calculado através da alíquota 0,232 é inferior ao valor mínimo 0,50;
- ✓ COFINS 1,068 – pois o valor calculado através da alíquota 1,068 é superior ao valor mínimo 1,00;
- ✓ IPI 1,25 – pois o valor calculado através da alíquota 0,50 é inferior ao valor mínimo 1,25;

Observação: as alíquotas informadas no exemplo são fictícias, utilizadas apenas para demonstração do cálculo do valor mínimo.